

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº016/2025

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de: Administração, Saúde, Educação, Ação Social, Obras e Serviços Públicos

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21 E DECRETO Nº12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 04/02/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 05/02/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 07/02/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail licitacao@potiragua.ba.gov.br, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA** com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Artigo Nº75, inciso II da Lei 14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação	DIA 07/02/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	licitacao@potiragua.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta **Dispensa de Licitação Nº016/2025**, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2011 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação 2012-Desenv.das Ações de Educação Básica -MDE 2013 -Desenv.das Ações do ensino fundamental 2015- Desenv. das Ações do Programa Salário Educação QSE 2016 -Desenv. das Ações dos Programas Salário Educ. do FNDE 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fontes: 1500.1001, 1540.0000, 1541.0000, 1542.0000, 1543.0000, 1550.0000, 1569.0000	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023 – Desenvolvimento das Ações da Unidade de Saúde 2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 1500.1002, 1600.0000
0003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2004-Desenv. Das Ações de Adm. Planej. e Finanças 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 1500.0000	08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 2049 – Desenvolvimento das Ações da Sec. De Ação Social 2050 – Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 1500.0000
7 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2037 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos 3390.30.00.00 – Material de Consumo Fonte: 1500.0000	

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2025 às 13:00h.

4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual**;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

i) Proposta de Preço/Cotação:

j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 04 de fevereiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Dispensa de Licitação nº016/2025

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021

DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.MEDIDA	QUANT.
01	Base para fotoelétrico	UNID	20
02	Braço com luminária pública aberta, com bocal de louça, para poste tamanho mínimo 01 metro, (completo)	UNID	4
03	Bocal sem chave para lâmpada incandescente	UNID	10
04	Bocal de louça para lâmpada	UNID	10
05	Bocal com rabicho para lâmpada	UNID	10
06	Conector para haste	UNID	10
07	Disjuntor monofásico de 30A	UNID	4
08	Extensão elétrica com 3 tomadas 10 metros	UNID	3
09	Fita isolante comum de 19mmx20m	UNID	10
10	Fio flexível 1,5mm, peça com 100 metros	PEÇA	2
11	Fio rígido 6mm, peça com 100 metros	PEÇA	1
12	Foto elétrico, relé, 220/1000W	UNID	30
13	Haste para aterramento 2,00m	UNID	5
14	Luvas eletroduto de ¾	UNID	10
15	Luvas eletroduto de ¼	UNID	10
16	Lâmpada em LED 20	UNID	30
17	Lâmpada em LED 30	UNID	30
18	Lâmpada em LED 60	UNID	50
19	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, 75g	UNID	5
20	Assento sanitário, com tampa em PVC	UNID	5
21	Bóia para caixa d'água, ½	UNID	5
22	Borracha para vaso sanitário	UNID	10
23	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 150 X 50	UNID	10
24	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 100 X 50	UNID	10
25	Cano para água de ½, unid. 6 metros	UNID	10
26	Cano para água de 25, unid. 6 metros	UNID	10
27	Cano para água de 32, unid. 6 metros	UNID	5
28	Cano para esgoto de 40, unid. 6 metros	UNID	5
29	Cano para esgoto de 100, unid. 6 metros	UNID	5
30	Cano para esgoto de 150, unid. 6 metros	UNID	5
31	Chuveiro plástico simples, com haste	UNID	5
32	Descarga plástica capacidade 07 litros	UNID	5
33	Engate para descarga plástica	UNID	5
34	Fita veda rosca de 18mmx10 metros	UNID	10
35	Joelho 40 em PVC, para esgoto	UNID	5
36	Joelho 100 em PVC, para esgoto	UNID	5
37	Joelho 150 em PVC, para esgoto	UNID	5
38	Joelho de ½, em PVC, para água	UNID	10
39	Joelho de 25, em PVC, para água	UNID	10
40	Joelho de 32, em PVC, para água	UNID	10

41	Joelho de 40, em PVC, para água	UNID	10
42	Joelho LR ½ em PVC	UNID	10
43	Joelho LR 25 em PVC	UNID	10
44	Lavatório branco, em plástico	UNID	2
45	Lavatório de louça, 55x44cm	UNID	3
46	Lavatório de louça, 55x44cm com pedestal	UNID	3
47	Luva de 40, em PVC, para esgoto	UNID	10
48	Luva de 100, em PVC, para esgoto	UNID	10
49	Luva de 150, em PVC, para esgoto	UNID	3
50	Luva de ½ lisa, em PVC	UNID	5
51	Luva de 25 lisa em PVC	UNID	5
52	Luva de 32 lisa, em PVC	UNID	5
53	Luva de 40 lisa em PVC	UNID	5
54	Luva LR de 32 em PVC	UNID	5
55	Pia em fibra, tamanho aproximado 190x0,50cm, c/ 03 (três) cubas	UNID	1
56	Pia em fibra, tamanho aproximado 130x0,50cm, c/ 02 (duas) cubas	UNID	1
57	Registro em PVC com esfera de ½	UNID	2
58	Registro em PVC com esfera de 25	UNID	2
59	Registro em PVC, com esfera de 32	UNID	2
60	Registro em PVC, com esfera de 40	UNID	2
61	Sifão articulado em PVC	UNID	2
62	Sifão articulado duplo	UNID	5
63	Sifão articulado tripulo	UNID	5
64	Torneira de inox, para lavatório	UNID	4
65	Torneira plástica para lavatório	UNID	5
66	Torneira plástica para pia	UNID	5
67	Tê em PVC, para água de ½	UNID	5
68	Tê em PVC, para água de 25	UNID	5
69	Tê em PVC, para água de 32	UNID	5
70	Tê em PVC, para água de 40	UNID	5
71	Tê em PVC, para esgoto de 40	UNID	5
72	Tê em PVC, para esgoto de 100	UNID	5
73	Tê em PVC, para esgoto de 150	UNID	5
74	Tampão de ½ em PVC	UNID	5
75	Tampão de 25 em PVC	UNID	5
76	Tampão de 32 em PVC	UNID	5
77	Tampão de 40 em PVC	UNID	5
78	Tubo para descarga comum, tipo caixa	UNID	5
79	Válvula para lavatório plástico	UNID	10
80	Vaso sanitário em louça branco	UNID	5
81	Alavanca em aço 80 mm de diâmetro x 1,70 m	UNID	2
82	Alicate para poda, em aço, c/ cabo de madeira	UNID	2
83	Ancinho curvo, pesado, c/ 12 dentes, em aço	UNID	6
84	Bota Borracheira cano médio, em PVC, tamanho variado	PAR	10
85	Botina em couro com sola em borracha costurada	PAR	25
86	Colher para pedreira nº 9, c/ cabo em madeira	UNID	3
87	Caixa para massa 20 litros (pedreiro)	UNID	3
88	Cadeado médio 30 mm	UNID	5
89	Cadeado grande 50 mm, em latão maciço	UNID	5
90	Cavadeira articulada com cabo em madeira	UNID	2
91	Disco de corte diamantado 110 mm	UNID	5
92	Disco para cerra circular (madeira)	UNID	5
93	Enxada larga, em aço forjado nº 3, com cabo	UNID	4
94	Enxada larga, em aço forjado nº 2, com cabo	UNID	4
95	Enxadão largo, em aço forjado nº 3, com cabo	UNID	2
96	Espátula flexível 8 cm com cabo	UNID	3
97	Facão em aço carbono de 20, cabo em PVC, c/ bainha em couro	UNID	2
98	Foice roçadeira com cabo em madeira	UNID	3
99	Linha para pedreiro 100 m	UNID	4
100	Lima chata, para amolar enxada	UNID	3
101	Lima para amolar serrote	DÚZIA	2
102	Luva em látex, cano longo	PAR	12
103	Luva em látex, cano curto	PAR	12
104	Luva de cromo cano longo	PAR	12
105	Luva de cromo cano curto	PAR	12
106	Mascara descartável, caixa com 10 unid	CX	1
107	Mascara galvanizada com filtro	UNID	2
108	Machado em aço forjado, nº 003	UNID	1

109	Marreta em aço de 1kg, com cabo de madeira	UNID	1
110	Marreta em aço de ½kg, com cabo de madeira	UNID	1
111	Martelo em aço, c/ unha, com cabo de fibra 27mm	UNID	1
112	Nível em alumínio nº14", para pedreiro	UNID	2
113	Óculos de proteção, em acrílico	UNID	8
114	Prumo para pedreiro 1000g	UNID	2
115	Picareta alvião ALB com cabo	UNID	2
116	Pá de bico, em aço, nº 3, com cabo	UNID	3
117	Pincel nº 2	UNID	5
118	Pincel nº 3	UNID	5
119	Pá quadrada nº4, em aço, com cabo	UNID	3
120	Podão para cacau, em aço carbono 100x50mm	UNID	1
121	Pneu para carro de mão, 3.25mmx8	UNID	8
122	Quite EPI	UNID	4
123	Rolo de 23cm, em poliéster, para pintura	UNID	5
124	Rolo de 9cm, em poliéster, para pintura	UNID	5
125	Rolo de 4cm, em poliéster, para pintura	UNID	5
126	Réqua em alumínio 2m p/pedreiro	UNID	2
127	Serra em aço rápido rígido	UNID	10
128	Trena de 5m	UNID	3
129	Trincha média retangular	UNID	5
130	Turquesa armador nº 12	UNID	2
131	Tesoura de poda para cerca viva nº 12	UNID	2
132	Arame liso galvanizado, para amarração 18 mm	KG	2
133	Arame recozido para amarração	KG	2
134	Argamassa colante, para piso, 20 kg	PAC	20
135	Arrebite 5 x 9 caixa c/ 100 unidades	CAIXA	2
136	Barra de ferro para construção 3/8 de 12 metros	UNID	5
137	Barra de ferro para construção 5 x 16 de 12 metros	UNID	5
138	Barra de ferro para construção 3 x 16 de 12 metros	UNID	5
139	Barra de ferro para construção ¼ de 12 metros	UNID	5
140	Betume para impermeabilização, galão 3.600 ml	UNID	2
141	Cal refinada para pintura 15 kg	UNID	8
142	Cal virgem embalagem c/ 15 kg	UNID	8
143	Cola para madeira de 1kg	UNID	2
144	Cimento para rejunte, várias cores, pacote de 1kg	UNID	25
145	Dobradica para porta nº 3 ½ niquelada afoe PAC/com 3 e parafusos	PACOTE	5
146	Fechadura de embutir, simples, sem miolo, c/ maçaneta bola aço inox	UNID	5
147	Fechadura de embutir, simples, com miolo e maçaneta	UNID	5
148	Ferrolho Galvanizado nº 4, com parafusos	UNID	5
149	Fita crepe de 19mm X 50m	UNID	10
150	Lixa para madeira, números variados	UNID	50
151	Lixa para ferro, números variados	UNID	50
152	Massa epox, unidade c/100g	UNID	5
153	Óxido de ferro, caixa com 250g, várias cores	CAIXA	5
154	Parafuso para dobradiça 3.8 X 30	DÚZIA	5
155	Prego 26x10, embalagem de 01 kg	KG	3
156	Prego 3X9, embalagem com 01 kg	KG	3
157	Parafuso 30cm, 3/8X12	UNID	30
158	Parafuso 4,2x30	UNID	100
159	Parafuso para vaso sanitário simples nº10	UNID	12
160	Piso em cerâmica, tipo A, com espessura aproximada 06mm, coloração uniforme com as seguintes especificações: absorção de água: < 10%, - expansão por umidade: <0,6mm, - resistência ao impacto, a manchas e aos agentes químicos, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote	M²	25
161	Vitrô em alumínio 50x60cm	UNID	2
162	Caibro em madeira de primeira qualidade, 4x7cm	METROS	150
163	Caixonete 0.95x2.20x14cm	UNID	10
164	Peça em madeira macaranduba, tamanho 0,12X0,07cm	METROS	80
165	Tabua medindo 3m X 0,30 X 0,03cm	DÚZIA	1
166	Bloco cerâmico 9x19x29	MILHEIRO	2
167	Tijolinho de olaria	MILHEIRO	0,5
168	Telha de amianto, tamanho 1,10X2,44cm	UNID	20
169	Brita nº 1	M³	20
170	Cimento portland pozolanico, CP 32, embalagem c/50 kg	UNID	200
171	Tinta látex acrílica de galão18L	GALÃO	5
172	Tinta esmalte sintético 3.6kg	LATA	5

173	Tinta para piso 18L	GALÃO	5
174	Solvente para tinta, c/05 Litros	GALÃO	2

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição desses produtos é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração pública municipal, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo desse produto, evitando paralisações ou prejuízo.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

a) O fornecimento dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser diretamente pela CONTRATADA, sendo a entrega na sede do município de Potiraguá/BA, conforme solicitação das secretarias;

b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência para a aquisição deste produto será até 30 de abril de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

7.2. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, o fornecimento dos produtos ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;

7.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.4. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

7.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

7.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

8.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

8.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

8.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

8.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

8.11. A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

8.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a) A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

d) O relatório de entrega dos produtos/serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá/BA, 04 de fevereiro de 2025.

**JAMES BARBOSA GALVÃO –
Agente De Contratação**

Razão social; _____
Nº do CNPJ: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº016/2025

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto 12.343/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid. medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	Base para fotoelétrico	UNID	20	-	-
02	Braço com luminária pública aberta, com bocal de louça, para poste tamanho mínimo 01 metro, (completo)	UNID	4	-	-
03	Bocal sem chave para lâmpada incandescente	UNID	10	-	-
04	Bocal de louça para lâmpada	UNID	10	-	-
05	Bocal com rabicho para lâmpada	UNID	10	-	-
06	Conector para haste	UNID	10	-	-
07	Disjuntor monofásico de 30A	UNID	4	-	-
08	Extensão elétrica com 3 tomadas 10 metros	UNID	3	-	-
09	Fita isolante comum de 19mmx20m	UNID	10	-	-
10	Fio flexível 1,5mm, peça com 100 metros	PEÇA	2	-	-
11	Fio rígido 6mm, peça com 100 metros	PEÇA	1	-	-
12	Foto elétrico, relê, 220/1000W	UNID	30	-	-
13	Haste para aterramento 2,00m	UNID	5	-	-
14	Luvas eletroduto de ¼	UNID	10	-	-
15	Luvas eletroduto de ¼	UNID	10	-	-
16	Lâmpada em LED 20	UNID	30	-	-
17	Lâmpada em LED 30	UNID	30	-	-
18	Lâmpada em LED 60	UNID	50	-	-
19	Adesivo plástico para tubos de PVC rígido, 75g	UNID	5	-	-
20	Assento sanitário, com tampa em PVC	UNID	5	-	-
21	Bóia para caixa d'água, ½	UNID	5	-	-
22	Borracha para vaso sanitário	UNID	10	-	-
23	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 150 X 50	UNID	10	-	-
24	Caixa sinfonada, quadrada, 4 saída de 100 X 50	UNID	10	-	-
25	Cano para água de ½, unid. 6 metros	UNID	10	-	-
26	Cano para água de 25, unid. 6 metros	UNID	10	-	-
27	Cano para água de 32, unid. 6 metros	UNID	5	-	-
28	Cano para esgoto de 40, unid. 6 metros	UNID	5	-	-
29	Cano para esgoto de 100, unid. 6 metros	UNID	5	-	-
30	Cano para esgoto de 150, unid. 6 metros	UNID	5	-	-
31	Chuveiro plástico simples, com haste	UNID	5	-	-
32	Descarga plástica capacidade 07 litros	UNID	5	-	-
33	Engate para descarga plástica	UNID	5	-	-
34	Fita veda rosca de 18mmx10 metros	UNID	10	-	-
35	Joelho 40 em PVC, para esgoto	UNID	5	-	-
36	Joelho 100 em PVC, para esgoto	UNID	5	-	-
37	Joelho 150 em PVC, para esgoto	UNID	5	-	-
38	Joelho de ½, em PVC, para água	UNID	10	-	-
39	Joelho de 25, em PVC, para água	UNID	10	-	-

40	Joelho de 32, em PVC, para água	UNID	10	-	-
41	Joelho de 40, em PVC, para água	UNID	10	-	-
42	Joelho LR ½ em PVC	UNID	10	-	-
43	Joelho LR 25 em PVC	UNID	10	-	-
44	Lavatório branco, em plástico	UNID	2	-	-
45	Lavatório de louça, 55x44cm	UNID	3	-	-
46	Lavatório de louça, 55x44cm com pedestal	UNID	3	-	-
47	Luva de 40, em PVC, para esgoto	UNID	10	-	-
48	Luva de 100, em PVC, para esgoto	UNID	10	-	-
49	Luva de 150, em PVC, para esgoto	UNID	3	-	-
50	Luva de ½ lisa, em PVC	UNID	5	-	-
51	Luva de 25 lisa em PVC	UNID	5	-	-
52	Luva de 32 lisa, em PVC	UNID	5	-	-
53	Luva de 40 lisa em PVC	UNID	5	-	-
54	Luva LR de 32 em PVC	UNID	5	-	-
55	Pia em fibra, tamanho aproximado 190x0,50cm, c/ 03 (três) cubas	UNID	1	-	-
56	Pia em fibra, tamanho aproximado 130x0,50cm, c/ 02 (duas) cubas	UNID	1	-	-
57	Registro em PVC com esfera de ½	UNID	2	-	-
58	Registro em PVC com esfera de 25	UNID	2	-	-
59	Registro em PVC, com esfera de 32	UNID	2	-	-
60	Registro em PVC, com esfera de 40	UNID	2	-	-
61	Sifão articulado em PVC	UNID	2	-	-
62	Sifão articulado duplo	UNID	5	-	-
63	Sifão articulado tripulo	UNID	5	-	-
64	Torneira de inox, para lavatório	UNID	4	-	-
65	Torneira plástica para lavatório	UNID	5	-	-
66	Torneira plástica para pia	UNID	5	-	-
67	Tê em PVC, para água de ½	UNID	5	-	-
68	Tê em PVC, para água de 25	UNID	5	-	-
69	Tê em PVC, para água de 32	UNID	5	-	-
70	Tê em PVC, para água de 40	UNID	5	-	-
71	Tê em PVC, para esgoto de 40	UNID	5	-	-
72	Tê em PVC, para esgoto de 100	UNID	5	-	-
73	Tê em PVC, para esgoto de 150	UNID	5	-	-
74	Tampão de ½ em PVC	UNID	5	-	-
75	Tampão de 25 em PVC	UNID	5	-	-
76	Tampão de 32 em PVC	UNID	5	-	-
77	Tampão de 40 em PVC	UNID	5	-	-
78	Tubo para descarga comum, tipo caixa	UNID	5	-	-
79	Válvula para lavatório plástico	UNID	10	-	-
80	Vaso sanitário em louça branco	UNID	5	-	-
81	Alavanca em aço 80 mm de diâmetro x 1,70 m	UNID	2	-	-
82	Alicate para poda, em aço, c/ cabo de madeira	UNID	2	-	-
83	Ancinho curvo, pesado, c/ 12 dentes, em aço	UNID	6	-	-
84	Bota Borracheira cano médio, em PVC, tamanho variado	PAR	10	-	-
85	Botina em couro com sola em borracha costurada	PAR	25	-	-
86	Colher para pedreira nº 9, c/ cabo em madeira	UNID	3	-	-
87	Caixa para massa 20 litros (pedreiro)	UNID	3	-	-
88	Cadeado médio 30 mm	UNID	5	-	-
89	Cadeado grande 50 mm, em latão maciço	UNID	5	-	-
90	Cavadeira articulada com cabo em madeira	UNID	2	-	-
91	Disco de corte diamantado 110 mm	UNID	5	-	-
92	Disco para cerra circular (madeira)	UNID	5	-	-
93	Enxada larga, em aço forjado nº 3, com cabo	UNID	4	-	-
94	Enxada larga, em aço forjado nº 2, com cabo	UNID	4	-	-
95	Enxadão largo, em aço forjado nº 3, com cabo	UNID	2	-	-
96	Espátula flexível 8 cm com cabo	UNID	3	-	-
97	Facão em aço carbono de 20, cabo em PVC, c/ bainha em couro	UNID	2	-	-
98	Foice roçadeira com cabo em madeira	UNID	3	-	-
99	Linha para pedreiro 100 m	UNID	4	-	-

100	Lima chata, para amolar enxada	UNID	3	-	-
101	Lima para amolar serrote	DÚZIA	2	-	-
102	Luva em látex, cano longo	PAR	12	-	-
103	Luva em látex, cano curto	PAR	12	-	-
104	Luva de cromo cano longo	PAR	12	-	-
105	Luva de cromo cano curto	PAR	12	-	-
106	Mascara descartável, caixa com 10 unid	CX	1	-	-
107	Mascara galvanizada com filtro	UNID	2	-	-
108	Machado em aço forjado, nº 003	UNID	1	-	-
109	Marreta em aço de 1kg, com cabo de madeira	UNID	1	-	-
110	Marreta em aço de ½kg, com cabo de madeira	UNID	1	-	-
111	Martelo em aço, c/ unha, com cabo de fibra 27mm	UNID	1	-	-
112	Nível em alumínio nº14", para pedreiro	UNID	2	-	-
113	Óculos de proteção, em acrílico	UNID	8	-	-
114	Prumo para pedreiro 1000g	UNID	2	-	-
115	Picareta alvião ALB com cabo	UNID	2	-	-
116	Pá de bico, em aço, nº 3, com cabo	UNID	3	-	-
117	Pincel nº 2	UNID	5	-	-
118	Pincel nº 3	UNID	5	-	-
119	Pá quadrada nº4, em aço, com cabo	UNID	3	-	-
120	Podão para cacau, em aço carbono 100x50mm	UNID	1	-	-
121	Pneu para carro de mão, 3,25mmx8	UNID	8	-	-
122	Quite EPI	UNID	4	-	-
123	Rolo de 23cm, em poliéster, para pintura	UNID	5	-	-
124	Rolo de 9cm, em poliéster, para pintura	UNID	5	-	-
125	Rolo de 4cm, em poliéster, para pintura	UNID	5	-	-
126	Régua em alumínio 2m p/pedreiro	UNID	2	-	-
127	Serra em aço rápido rígido	UNID	10	-	-
128	Trena de 5m	UNID	3	-	-
129	Trincha média retangular	UNID	5	-	-
130	Turquesa armador nº 12	UNID	2	-	-
131	Tesoura de poda para cerca viva nº 12	UNID	2	-	-
132	Arame liso galvanizado, para amarração 18 mm	KG	2	-	-
133	Arame recozido para amarração	KG	2	-	-
134	Argamassa colante, para piso, 20 kg	PAC	20	-	-
135	Arrebite 5 x 9 caixa c/ 100 unidades	CAIXA	2	-	-
136	Barra de ferro para construção 3/8 de 12 metros	UNID	5	-	-
137	Barra de ferro para construção 5 x 16 de 12 metros	UNID	5	-	-
138	Barra de ferro para construção 3 x 16 de 12 metros	UNID	5	-	-
139	Barra de ferro para construção ¼ de 12 metros	UNID	5	-	-
140	Betume para impermeabilização, galão 3,600 ml	UNID	2	-	-
141	Cal refinada para pintura 15 kg	UNID	8	-	-
142	Cal virgem embalagem c/ 15 kg	UNID	8	-	-
143	Cola para madeira de 1kg	UNID	2	-	-
144	Cimento para rejunte, várias cores, pacote de 1kg	UNID	25	-	-
145	Dobradiça para porta nº 3 ½ niquelada afoe PAC/com 3 e parafusos	PACOTE	5	-	-
146	Fechadura de embutir, simples, sem miolo, c/ maçaneta bola aço inox	UNID	5	-	-
147	Fechadura de embutir, simples, com miolo e maçaneta	UNID	5	-	-
148	Ferrolho Galvanizado nº 4, com parafusos	UNID	5	-	-
149	Fita crepe de 19mm X 50m	UNID	10	-	-
150	Lixa para madeira, números variados	UNID	50	-	-
151	Lixa para ferro, números variados	UNID	50	-	-
152	Massa epox, unidade c/100g	UNID	5	-	-
153	Óxido de ferro, caixa com 250g, várias cores	CAIXA	5	-	-
154	Parafuso para dobradiça 3,8 X 30	DÚZIA	5	-	-
155	Prego 26x10, embalagem de 01 kg	KG	3	-	-
156	Prego 3X9, embalagem com 01 kg	KG	3	-	-
157	Parafuso 30cm, 3/8X12	UNID	30	-	-
158	Parafuso 4,2x30	UNID	100	-	-
159	Parafuso para vaso sanitário simples nº10	UNID	12	-	-

160	Piso em cerâmica, tipo A, com espessura aproximada 06mm, coloração uniforme com as seguintes especificações: absorção de água: < 10%, - expansão por umidade: <0,6mm, - resistência ao impacto, a manchas e aos agentes químicos, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote	M²	25	-	-
161	Vitror em alumínio 50x60cm	UNID	2	-	-
162	Caibro em madeira de primeira qualidade, 4x7cm	METROS	150	-	-
163	Caixonete 0,95x2,20x14cm	UNID	10	-	-
164	Peça em madeira maçaranduba, tamanho 0,12X0,07cm	METROS	80	-	-
165	Tabua medindo 3m X 0,30 X 0,03cm	DÚZIA	1	-	-
166	Bloco cerâmico 9x19x29	MILHEIRO	2	-	-
167	Tijolinho de olaria	MILHEIRO	0,5	-	-
168	Telha de amianto, tamanho 1,10X2,44cm	UNID	20	-	-
169	Brita nº 1	M³	20	-	-
170	Cimento portland pozolânico, CP 32, embalagem c/50 kg	UNID	200	-	-
171	Tinta látex acrílica de galão 18L	GALÃO	5	-	-
172	Tinta esmalte sintético 3,6kg	LATA	5	-	-
173	Tinta para piso 18L	GALÃO	5	-	-
174	Solvente para tinta, c/05 Litros	GALÃO	2	-	-
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	-

Valida da proposta: 60 dias.

Valor Global da Proposta: _____

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecido neste edital.

Potiraguá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve